



PORTARIA Nº 066/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0404015/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atey Gomes da Graça**, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 06, 12, 21 e 25 de março do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 05 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete